

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PUBLICAÇÃO AMBIENTAL

PUBLICAÇÃO Nº 0201/2025

A Empresa 59.358.201 ROBERTO CARLOS VIEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ 59.358.201/0001-08, localizada na Rua 77, S/N, Quadra: 37, Lote: 03, Bairro: Jardim Canadá, com atividade de Oficina mecânica, Lanternagem e Pintura. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMA, a Licença de Operação Corretiva.

PUBLICAÇÃO Nº 0202/2025

A Empresa FIORELLA COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 47.156.273/0001-93, localizada na Avenida dos Ipês, S/N, Quadra: 30, Lote: 05, Bairro: Cidade Jardim, com atividade de Depósito de telhas, tijolos, areia, brita, seixo e similares. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMA, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada.

PUBLICAÇÃO Nº 0203/2025

A Empresa 38.183.642 JAIRZINHO BENTO DA SILVA, inscrita no CNPJ 38.183.642/0001-46, localizada na Avenida Maranhão, Nº 140, Quadra: 33, Lote: 17, Bairro: Liberdade I, com atividade de Lavanderia com uso de máquinas convencionais. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMA, a Licença Ambiental Simplificada.

PUBLICAÇÃO Nº 0204/2025

A Empresa GARAGE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 10.638.014/0001-99, localizada na Rua 130, S/N, Quadra: 48, Lotes: 01, 02, 03, 04, Bairro: Beira Rio, com atividade de Oficina mecânica, lanternagem e pintura. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMA, a Renovação da Licença de Operação.

PUBLICAÇÃO Nº 0205/2025

A Empresa A. ARAUJO DE SOUSA COMERCIO DE GÁS, inscrita no CNPJ 32.919.837/0001-25, localizada na Rua Luís de Camões, S/N, Quadra: 24, Lote: 22, Bairro: Caetanópolis, com atividade de Comércio de gás liquefeito de petróleo (GLP) – Gás/Botijões de 13 kg. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMA, a Renovação da Licença de Operação.

PUBLICAÇÃO Nº 0206/2025

A Empresa ENGCALM ENGENHARIA MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ 40.085.952/0001-70, localizada na Rua Bougainville, S/N, Quadra: 06, Lote: 08, Bairro: Esplanada, com atividade de Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMA, a Renovação da Licença de Operação.

Protocolo: 35218

PUBLICAÇÃO Nº 0207/2025

A Empresa LOJA DO BORRACHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ 73.469.967/0009-48, localizada na Rodovia PA 160, S/N, Quadra: 127, Lote: 020, Bairro: Cidade Jardim, com atividade de Oficina mecânica, lanternagem e pintura. Torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMA concedeu-lhe a Licença Ambiental Nº 202500000019, válida de 06/05/2025 até 06/05/2027.

PUBLICAÇÃO Nº 0208/2025

A Empresa NEW LOCACOES & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 23.530.774/0001-20, localizada na Rua Marechal Rondon, Nº 459, Bairro: Liberdade I, com atividade de Garagem de locação de veículos com lavajato e oficina. Torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMA concedeu-lhe a Licença Ambiental Nº 202300000087, válida de 20/09/2023 até 20/09/2025.

Protocolo: 35219

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

COMUNICADOS

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PARAUAPEBAS- CMPC LEI DO SISTEMA MUNICIPAL DE Nº 5.032 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2025 - CMPC

Sessão Extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Parauapebas
O Conselho Municipal de Política Cultural de Parauapebas - CMPC, neste ato representado pela Presidente senhora, JOSEANE PEREIRA DA SILVA, em consonância com a Lei do Sistema Municipal nº. 5.032/2021 e artigos 9º, 10, 13, 20, 30 e 32 do Regimento Interno do CMPC, CONVOCA os(as) senhores (as) do segmento música para participar da Sessão Extraordinária do Plenário deste Conselho Municipal que acontecerá em data, horário e local descritos abaixo:

DATA: 03/06/2025 (terça-feira)

HORÁRIO: 16h00min

LOCAL: CDC - Centro de Desenvolvimento Cultural- Rua 10, S/N, Cidade Nova – CEP: 68.515-000.

PAUTAS:

Informes Gerais;

Credenciamento da Associação de Músicos de Parauapebas - AMUPA;

Mapa Cultural do Município de Parauapebas - PA;

Edital Municipal de Parauapebas - PA;

Outros assuntos de relevante interesse que por aprovação do Plenário sejam acrescentados à pauta.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se...

Parauapebas/PA, 26 de maio de 2025.

JOSEANE PEREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Parauapebas

RESOLUÇÃO de nº 008/2025 – CMPC

Protocolo: 35203

AUTARQUIAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS

ATOS

PORTARIA Nº 644 DE 23 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO O SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, no uso de suas atribuições constitucionais e legais previstos no artigo 1º e 2º da Lei Ordinária nº 4.467 de 21 de novembro de 2011 que altera o artigo 124 da Lei 4231 de 26 de abril de 2002, como também, acresce o art. 148-A.

CONSIDERANDO; Lei Ordinária nº 4.467 de 21 de novembro de 2011.

CONSIDERANDO; que o servidor atende aos requisitos elencados na referida lei, para o gozo de licença-prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio o servidor MARCELO MIRANDA DOS SANTOS, matrícula nº 2278, titular do cargo efetivo de Técnico Administrativo.

Parágrafo Único: A licença de que trata o caput deste artigo, refere-se ao período aquisitivo de 05/03/2015 a 04/03/2020.

Art.2º - O servidor gozará a licença no período de 01/06/2025 a 30/06/2025, devidamente protocolado em 07 de Maio de 2025.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 23 de Maio de 2025.

Erikson Nunes

Diretor Executivo - SAAEP

Decreto nº 049/2025

Protocolo: 35202

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DIRETORIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO

ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FRANCISCO NOGUEIRA TORRES – BIGODE DA FARMÁCIA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Francisco Nogueira Torres, conhecido popularmente em Parauapebas

como “Bigode da Farmácia”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município de Parauapebas.
Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara Municipal.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desde Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.
Parauapebas, 27 de maio de 2025.
ANDERSON MARCOS MORATORIO
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 35238

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. PADRE CRISTIANO MARTINS BORGES, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Concede título de Cidadão Honorário ao Sr. Cristiano Martins Borges, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este município.
Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas, 27 de maio de 2025.
ANDERSON MARCOS MORATORIO
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 35239

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. PADRE ROBERTO SIBANI, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Concede título de Cidadão Honorário ao Sr. Roberto Sibani, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este município.
Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas, 27 de maio de 2025.
ANDERSON MARCOS MORATORIO
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 35240

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. PADRE PATRICK FERNANDES DA COSTA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Concede título de Cidadão Honorário ao Sr. Patrick Fernandes da Costa, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este município.
Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas, 27 de maio de 2025.
ANDERSON MARCOS MORATORIO
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 35241

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DOUTOR FELIPE AUGUSTO FRANCISCO BORGES, MÉDICO CARDIOLOGISTA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Concede título de Cidadão Honorário ao Doutor Felipe Augusto Francisco Borges, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este município.
Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas, 27 de maio de 2025.
ANDERSON MARCOS MORATORIO
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 35242

